



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

A
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Dom Pedro/MA

Dom Pedro/MA, 15 de fevereiro de 2021.

Assunto: Autorização de Abertura de Procedimento de Contratação Direta (Inexigibilidade).

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de abertura de procedimento para contratação diteta de empresa especializada por inexigibilidade de licitação, para **Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública para executar serviços orçamentários e contábeis, elaboração das prestações de contas mensais, que trata sobre a instituição e arrecadação de receitas públicas, classificação de despesas, assessorar os serviços administrativos, sob ordem contábil, defender os interesses do município no Tribunal de contas do Estado do Maranhão TCE, acompanhar os trabalhos de encerramento de exercício, com elaboração do relatório final e da prestação de contas geral do exercício e acompanhamento do processo junto ao TCE até o julgamento final**, constante nos autos deste processo.

Diante o exposto, e pelo procedimento adotado na fase interna deste processo, e de acordo com as demais informações constantes neste Processo, **autorizo a deflagração do procedimento por Inexigibilidade de licitação.**

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

Atenciosamente,


SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Ato delegatório – Decreto nº. 01/2021